



Aditivo 02

Contrato nº 081/2014

Processo nº 101870/2014

Pregão Presencial nº 043/2014

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO CRUZ SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e RG n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademar Vieira da Cunha, nº 908, bairro Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **KAP ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.609.597/0001-20, com sede na Praça José Henrique Pereira, nº 150, sala 111, Edifício Maria Luiza, centro, Marechal Floriano/ES, cep: 29.255-000, telefone: (27)99857-5334 / 99818-0857 / 99953-3128, endereço eletrônico: trisianagomes1@hotmail.com, neste ato representada por **PRISCILA KIEFER**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 102.274.627-85 e RG n.º 1.382.035 SSP/ES, residente na Rodovia BR 262, km 52, Marechal Floriano/ES, cep: 29.255-000, doravante denominado **CONTRATADO**, doravante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre ambos objetivando a **Contratação de Empresa Para Captação de Recursos Estaduais e Federais**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2. A vigência do contrato passa a ser de 07 de agosto de 2014 até 07 de agosto de 2017.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato é de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 050001.0412200052.012.33903900000 – Ficha 042.



4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

4.2 – Faz parte deste termo aditivo o anexo 1 – Preços Contratados.

Iúna - ES, 05 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Rogério Cruz Silva – Prefeito

Contratante

KAP ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Priscila Kiefer / ou procurador legalmente habilitado

Contratado